



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 060/2009.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.361.0000.0.000 -	ENSINO FUNDAMENTAL		
04.006.12.361.0017.0.000 -	Programa de Ensino Fundamental		
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.5.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.61.00	Aquisição de Terrenos.....	01102	106.000,00
TOTAL			106.000,00
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
04.006.12.000.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO		
04.006.12.365.0000.0.000 -	EDUCAÇÃO INFANTIL		
04.006.12.365.0019.0.000 -	Programa de Educação Infantil		
04.006.12.365.0019.2.018 -	Educação Infantil - Centros Municipais de Educação Infantil		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.5.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.5.90.61.00	Aquisição de Terrenos	03103	98.181,86
4.5.90.61.00	Aquisição de Terrenos.....	03104	32.688,08
4.5.90.61.00	Aquisição de Terrenos	03102	54.504,01
4.5.90.61.00	Aquisição de Terrenos.....	01102	14.626,05
TOTAL			200.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento dos saldos das dotações constante do orçamento programa, já aberta através da Lei n.º 1621/09 – Crédito Adicional Especial, conforme demonstração como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.126 -	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
4490.51.00.00 174 -	Obras e Instalações.....	01102	120.626,05
04.006.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.30.00.00 823 -	Material de Consumo.....	03103	7.816,20
3390.30.00.00 824 -	Material de Consumo.....	03104	16.143,64
3390.39.00.00 825 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	03104	16.544,44
4490.51.00.00 826 -	Obras e Instalações.....	03103	30.000,00
04.006.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.30.00.00 828 -	Material de Consumo.....	03103	60.365,66
04.006.12.361.0017.2.126 -	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%		
3390.39.00.00 833 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	03102	14.504,01
4490.52.00.00 834 -	Equipamentos e Material Permanente.....	03102	40.000,00
TOTAL			306.000,00

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho de dois mil e nove.


Cyro Fernandes Corrêa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº. 60/2009 - do Poder Executivo

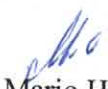
Súmula: **Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**


PARECER :

Os Membros das Comissões acima citadas, analisando em conjunto o referido Projeto de Lei, emitem parecer favorável a sua aprovação, por se tratar de aquisição de terrenos para construção dos Centros Infantis.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mario Hort


Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Luciano Reginaldo Gonçalves


Sebastião Bonfim Matos


Ademir Prudêncio da Silva


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2009

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA :

Os Nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 13 de julho de 2009, logo após a sessão ordinária e outra no dia 14 de julho de 2009, às 18h00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 - PROJETO DE LEI Nº. 16/2009 do Legislativo - Ementa: Dispõe sobre a prioridade aos funcionários de carreira para que façam cursos e participem de congressos realizados com recursos públicos e dá outras providências.
- 2 - PROJETO DE LEI Nº. 17/2009 do Legislativo - Ementa: Dispõe sobre a imposição de multas a quem for autuado danificando placas de sinalização e similares nos limites do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 3 - PROJETO DE LEI Nº. 18/2009 do Legislativo - Ementa: Dispõe sobre a criação da Semana Municipal pela Cidadania da Criança e do Adolescente dá outras providências.
- 4 - PROJETO DE LEI Nº. 19/2009 do Legislativo - Ementa: Dispõe sobre a colocação de placas indicativas de nomes de bairros na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 5 - PROJETO DE LEI Nº. 20/2009 do Legislativo - Ementa: Dispõe sobre a coleta e depósito final de baterias de telefone celular no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 6 - PROJETO DE LEI Nº. 21/2009 do Legislativo - Ementa: Dispõe sobre a adoção de uniformização dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 7 - PROJETO DE LEI Nº. 22/2009 do Legislativo - Ementa: Dispõe sobre a concessão de exploração de serviços de publicidade para doação e colocação de placas indicativas de ruas e logradouros públicos no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.
- 8 - PROJETO DE LEI Nº. 23/2009 do Legislativo - Ementa: Dispõe sobre normas municipais de acessibilidade, apoio, proteção e assistência à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.
- 9 - PROJETO DE LEI Nº. 24/2009 - do Legislativo - Ementa: Institui o Programa Municipal de Conservação e Recuperação de Matas Ciliares e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- 10 - PROJETO DE LEI Nº 25/2009 – do Legislativo - Súmula: Dispõe sobre a instalação de banheiros ecológicos em eventos realizados em praças ou vias públicas no Município de Ivaiporã-PR.
- 11 - PROJETO DE LEI Nº. 39/2009 do Executivo - Ementa: Dispõe a criação do PROVIVA – Ação Social de Ivaiporã e dá outras providências.
- 12 - PROJETO DE LEI Nº. 44/2009 do Executivo - Ementa: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 13 - PROJETO DE LEI Nº. 45/2009 do Executivo - Ementa: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 14 - PROJETO DE LEI Nº. 46/2009 do Executivo - Ementa: Autoriza a doação de prédio de escola desativada.
- 15 - PROJETO DE LEI Nº. 48/2009 do Executivo - Ementa: Revoga na íntegra a Lei 906/95, institui a política municipal de assistência social e dá outras providências.
- 16 - PROJETO DE LEI Nº. 49/2009 do Executivo - Ementa: Institui o Fundo Municipal de Turismo em apoio ao desenvolvimento do turismo de serviços no Município de Ivaiporã.
- 17 - PROJETO DE LEI Nº. 51/2009 do Executivo - Ementa: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 18 - PROJETO DE LEI Nº. 52/2009 do Executivo - Ementa: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 19 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 56/2009 - do Executivo – súmula: Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e as empresas de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 20 – PROJETO DE LEI Nº 58/2009 – do Executivo – Súmula: Amplia o número de vagas dos cargos que especifica.
- 21 – PROJETO DE LEI Nº 59/2009 – do Executivo – Abre um Crédito adicional Suplementar e dá outras providências.
- 22 – PROJETO DE LEI Nº 60/2009 – do Executivo – Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 23 - PROJETO DE LEI Nº 61/2009 – do Executivo – Autoriza o Poder Executivo adquirir chácara para construção de Centro Municipal de Educação Infantil.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Cientes:

Edivaldo Aparecido Montanheri

Luis Gustavo Chaves

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes

Sebastião Bonfim Matos